



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 2565/2023/FAE-MTE-UFMG**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **03 a 10 de novembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**, para desenvolver Atividades junto ao Espaço Arteducação da Faculdade de Educação da UFMG, conforme detalhamento abaixo:

**1. DOS REQUISITOS:**

- Ser estudante regularmente matriculado na UFMG, a partir do 2º Período dos cursos de Pedagogia, Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Dança, Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Música;
- Ter conhecimentos Básicos de Sistema Operacional Windows e seus aplicativos, hardware básico;
- Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa acadêmica.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES:**

- Prestar, sob orientação da coordenação dos espaços expositivos da FaE, 20 (vinte) horas semanais – 80 (oitenta) horas mensais, de efetivo trabalho de monitoria.
- Desempenhar atividades próprias dos projetos dos espaços expositivos da FaE: Espaço Arteducação e Espaço de Poéticas;
- Elaborar relatório final sobre as atividades desenvolvidas.

**3. DA INSCRIÇÃO:**

Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo para o e-mail **espacoarteducacaofaeufmg@gmail.com**, de forma completa e durante o período de vigência de inscrição:

- Declaração de matrícula;
- Curriculum vitae;
- CPF;
- Comprovante de identidade.

**4. DA SELEÇÃO:**

A seleção será realizada através de:

- Análise do curriculum vitae;
- Entrevista;
- Avaliação de conhecimentos e experiências no campo da arte e da cultura

**Data da Seleção:**

13/11/2023 (segunda-feira), às 10 horas

Local: Sala 2110 – prédio novo da FaE

Entrevista/Análise de curriculum

**5. DO RESULTADO:**

O resultado da seleção será divulgado no site da FaE: [www.fae.ufmg.br](http://www.fae.ufmg.br), até o dia 14/11/2023.

**6. DAS VAGAS:**

Atividades	Vagas para bolsista	Vagas para <u>voluntária(o)</u> ampla concorrência	Valor da bolsa (R\$)
Monitoria nos projetos e ações dos Espaços expositivos da FaE:  Espaço Arteducação;  Espaço de Poéticas;	03	04	700,00/mensal

**7. VALOR DA BOLSA:**

R\$700,00 (setecentos reais) durante o tempo de vigência da bolsa.

**8. DO RECURSO**

8.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

**9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

A vigência da bolsa se dará no período de novembro de 2023 a julho de 2024;

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar

junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

10.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constarem RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer ao edital. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer ao edital.

10.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

10.5 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

10.6. Maiores orientações e dúvidas podem ser enviadas pelo e-mail: [espacoarteducacaofaeufmg@gmail.com](mailto:espacoarteducacaofaeufmg@gmail.com)

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2023.

PROFA. ANDREA MORENO

Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 03/11/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2771864** e o código CRC **B4D9C87D**.